

Gabinete do vereador Lucas Pavanato

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Autoriza o Poder Executivo a implementar o programa Jovem Cidadão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a implementar o Programa Jovem Cidadão no Município de São Paulo, que terá como objetivo a promoção da inserção de jovens de 16 a 21 anos no mercado de trabalho local.

Art. 2º O Programa Jovem Cidadão consistirá no desconto ou na isenção de taxas municipais para empreendimentos locais que contratarem jovens que:

I – tenham de 16 a 21 anos;

II – sua família esteja devidamente cadastrada no CadÚnico;

III – esteja matriculado em escola ou faculdade, de acordo com sua idade;

IV – more no bairro onde está situado o empreendimento beneficiado.

Art. 3º Os empreendimentos deverão oferecer condições de trabalho que não interfiram, de forma alguma, especialmente nos períodos de avaliações, no desempenho do jovem no ambiente educacional.

Parágrafo único. O empreendimento que descumprir o art. 3º desta lei deverá ser responsabilizado administrativamente, bem como a suspensão de todos os benefícios municipais por 5 (cinco) anos.

Art. 4º Esta lei deverá ser regulamentada em até 90 dias contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões, Outubro de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)

Gabinete do vereador Lucas Pavanato

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei “Programa Jovem Cidadão” tem como finalidade estimular a inserção de jovens de 16 a 21 anos no mercado de trabalho local, criando oportunidades reais de crescimento pessoal e profissional, ao mesmo tempo em que fortalece a economia e a coesão social nos bairros da cidade de São Paulo.

O objetivo central é valorizar o trabalho como instrumento de dignidade, promovendo o primeiro emprego e evitando que jovens em situação de vulnerabilidade fiquem à margem da sociedade. Ao aproximar empresas e comunidade, o programa estimula e recompensa quem investe na juventude local.

O Programa Jovem Cidadão reforça princípios fundamentais de uma sociedade livre e ordenada: trabalho, mérito, disciplina e compromisso com o bem comum. É uma iniciativa que busca formar cidadãos produtivos, conscientes e orgulhosos de sua trajetória, reafirmando que a verdadeira inclusão social nasce da educação e do esforço individual, e não da dependência do Estado.

Assim, o projeto representa um passo firme em direção a uma política pública responsável, meritocrática e voltada para resultados, que reconhece no jovem não um problema a ser assistido, mas um potencial a ser desenvolvido.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para este importante projeto.

Sala das Sessões, Outubro de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)